



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA DEMANDAS DO SETOR PRODUTIVO ALIMENTÍCIO PARA A PARTICIPAÇÃO NA MARATONA DO HACKATHON FOOD FUTURE 2022 PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ÚTEIS AO PROCESSO INOVATIVO DE PRODUTOS PARA AS EMPRESAS E A SOCIEDADE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, na cidade de Pousa Alegre/MG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE), torna pública a Chamada que visa captar parceria com o setor produtivo alimentício apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a participação na maratona do **Desafio Hackathon Food Future 2022** com foco no setor alimentício com demandas para o desenvolvimento de tecnologias, produtos e/ou processos inovativos, para as empresas e a sociedade.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 O desafio Hackathon do IFSULDEMINAS está na sua quarta edição e vai ocorrer entre os dias 11 e 12 de junho de 2022 de forma presencial, com o desafio Food Future 2022.

1.2 Poderão participar da maratona discentes do IFSULDEMINAS de diversos níveis e modalidades de ensino, devidamente matriculados, e servidores da Instituição (efetivos, substitutos e terceirizados).

1.3 Serão aceitas equipes inscritas desde que possuam até 5 (cinco) participantes, sendo 4 (quatro) estudantes e 1 (um) servidor do IFSULDEMINAS totalizando no máximo, 12 (doze) equipes para esta maratona.

O **Hackathon Desafio Food Future 2022** possui foco no setor alimentício e tem como objetivo estimular a comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS ao exercício da cidadania, gerando soluções para um crescimento sustentável, por meio de uma competição multidisciplinar (maratona), formando lideranças corporativas comprometidas e inovadoras para o setor especificado

2. OBJETIVO

2.1 O **Hackathon Desafio Food Future 2022** possui foco no setor alimentício e tem como objetivo estimular a comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS ao exercício da cidadania, gerando soluções para um crescimento sustentável, por meio de uma competição multidisciplinar (maratona), formando lideranças corporativas comprometidas e inovadoras para o setor especificado.

2.2 O Hackathon é uma maratona de desenvolvimento de tecnologia que fomenta a cultura empreendedora e desperta o desejo dos participantes de desenvolverem projetos inovadores.

3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1 Para fins do disposto nesta Chamada, considera-se **apoiador**, pessoa jurídica (de direito privado, com ou sem fins lucrativos) e pessoa física, que assumem, no todo ou em parte, o apoio ao evento.

3.2 O apoio para o evento vai ao encontro da apresentação de problemas vinculados ao setor produtivo alimentício.

3.3 Os problemas (demandas) serão selecionadas e as aprovadas serão apresentadas no dia do evento para as equipes inscritas.

3.4 Como contrapartida, os apoiadores selecionados terão propostas de soluções para suas demandas, criadas pelas equipes participantes.

3.5 As equipes apresentarão, em forma de *pitches*, a solução para uma banca de avaliadores, a qual um dos membros pertencerá à equipe de apoiadores.

3.6 Os apoiadores analisarão se a proposta contempla o que foi demandado e terão até 07 (sete) dias, após o término do Hackathon 2022, para responder se continuam em parceria para o desenvolvimento da proposta por, no mínimo, 06 (seis) meses, apoiando as equipes no desenvolvimento do produto e/ou processo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas no período de 07 de março a 08 de abril de 2022 até às 17h, horário de Brasília.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, desta chamada, deverá ser preenchido eletronicamente. <https://forms.gle/Rodh3D91UP7YYeWN6>

4.3 Na análise das propostas, será priorizada a ordem de submissão das mesmas "data/hora/minuto" (horário de Brasília), limitando-se a aprovação de duas propostas para esta Chamada.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco, após o prazo final de recebimento.

4.5 O resultado preliminar será divulgado em 11 de abril de 2022 no sítio oficial do IFSULDEMINAS.

4.6 As empresas participantes poderão interpor recurso até, 24 horas, após a divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico: dite.emprendedorismo@ifsuldeminas.edu.br

4.7 O prazo para resposta dos recursos será de até 24 horas, após encerrado o prazo para interposição dos mesmos e será publicada no sítio oficial do IFSULDEMINAS.

4.8 O resultado final será divulgado em 12 de abril de 2022 no sítio oficial do IFSULDEMINAS.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso para o dia do evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as demandas ficarão com o IFSULDEMINAS, podendo em outra ocasião, contactar o demandante para uma nova proposta.

5.2 Em caso de não haver inscritos, o IFSULDEMINAS poderá realizar convites para apoiadores interessados.

5.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail dite.emprendedorismo@ifsuldeminas.edu.br intitulado "Dúvidas Apoio Hackathon 2022". Não serão fornecidas informações por telefone ou WhatsApp.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela PPPI/DITE

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 03/03/2022 19:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225374

Código de Autenticação: 1f49a0293e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais